



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 29/02/08, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Gabinete do Prefeito, 29/02/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 1.679, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E APROVA O REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, no uso das que lhe confere o cargo e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1676, de 22 de fevereiro de 2008, que convoca a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, nos termos do anexo I deste decreto, como norma norteadora do evento.

Art. 2º. Ficam nomeados para a Comissão Organizadora da Conferência da qual trata este decreto os membros seguintes:

- a) Eliana Alves dos Santos (Núcleo de Apoio a Entidades)
- b) Izabel Cristina Rocha Pereira (Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania),
- c) José Augusto Cardoso Fonseca (Conselho Municipal Antidrogas de Taiobeiras)

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

Taiobeiras (MG), em 29 de fevereiro de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**

